



**PORTARIA CRO/MS 033/2023**

**Constituir a Comissão de Patrimônio do CRO MS e revogar a Portaria 054/2020. Revogada pela Portaria 05/2024**

~~A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90;~~

**RESOLVE:**

~~**Artigo 1º** - Constituir a Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul com objetivo controlar e coordenar o patrimônio imobilizado do CRO-MS, mantendo atualizado seu inventário, seus lançamentos contábeis.~~

~~**Artigo 2º** - Nomear os seguintes integrantes:~~

- ~~• JULIANO PELISARI LIMA — Superintendente Executivo, como Presidente~~
- ~~• LAURA DE OLIVEIRA BATISTA — Procuradora Jurídica CGA I — Membro~~
- ~~• ODAIR MEDINA GARCIA — Contador — Membro~~

~~**Artigo 3º** - São atribuições da Comissão de Patrimônio:~~

- ~~• Coordenar e orientar a execução do registro patrimonial: dos bens móveis, imóveis e intangíveis;~~
- ~~• Fiscalizar a execução das tarefas de controle, movimentação e doação dos bens móveis e imóveis, no âmbito administrativo, financeiro e contábil~~
- ~~• Realizar anualmente o inventário de bens móveis.~~

~~**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.~~

~~**Artigo 5º** - Dê-se ciência.~~

~~Campo Grande, 05 de setembro de 2023.~~

~~**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD:**  
**Presidente do CRO/MS**~~